



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**

PROCESSO Nº 23351.000349/2018-02

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, ente autárquico, com sede na Rod. SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, Fone: (49) 3441 4800, Fax (49) 3442 9072, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **NELSON GERALDO GOLINSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia, CEP 89703-720 CPF nº453.119.940-53, nomeado pela Portaria nº **288**, de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela referida portaria.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0026/2017**, conforme Ata publicada em **DOU – Seção 03 página 35** e homologada pelo **Diretor-Geral**; resolve:

**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.600.619/0001-50**, com sede na **AV. Sagrado Família, nº 2954, Bairro Distrito Industrial, Telefone 55-3314-7203, e-mail universos@brturbo.com.br, CEP 98.805-000**, no Município de **Santo Ângelo - RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Cristiane Patricia Ribeiro**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5062304497** e CPF nº **962.939.420-00**, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Material Permanente: Móveis para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

Item	Descrição	Qtde Total	Un	Valor Unitario	TOTAL
7	ARMÁRIO AÉREO. Fabricação, Montagem e Instalação de Armário Horizontal suspenso, medindo 100x30x60cm. Armário Horizontal suspenso, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% , prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico	8	Un	630,00	5.040,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Armário com altura de 60cm, possuindo faces laterais, superior, inferior, posterior e travessas de travamento, fixados por parafusos autoatarraxante; Duas portas tendo puxadores metálicos tipo “alça” revestidos por pintura eletrostática e dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45° e acabamento em “post forming” arredondado; Uma Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.				
8	ARMÁRIO AÉREO. Fabricação, Montagem e Instalação de Armário Horizontal suspenso, medindo 90x30x60cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100%, e a prova d’água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Armário com altura de 60cm, possuindo faces laterais, superior, inferior, posterior e travessas de travamento, fixados por parafusos autoatarraxante; Duas portas tendo puxadores metálicos tipo “alça” revestidos por pintura eletrostática e dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45° e acabamento em “post forming” arredondado; Uma Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.	3	Un	625,00	1.875,00
13	Armário Roupeiro De Aço Para Vestiário, Produzido Em Aço Chapa 26 Tratamento Antiferrugem Pintura Eletrostática, Possui 20 Portas, Compartimentos De Tamanhos Médios Independentes Sem Divisórias Internas, Fechamento Das Portas Através De Pitão Para Cadeado. Cor: Cinza. Altura: 199 Cm; Largura: 122,5 Cm; Profundidade (Cm): 42 Cm. O armário deverá ser entregue instalado no local indicado pela	10	Un	649,89	6.498,90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	Administração.				
21	<p>BANCADA CENTRAL COM TAMPO EM GRANITO E CASTELO CENTRAL DUPLO. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Central, medindo 120x120x90cm, possuindo a descrição a seguir. 01 (Um) Tampo em Granito de 120x120cm: Tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodapão com 6cm de altura e 3cm de espessura. 02 (Dois) Módulos Vazados de 120x53x87cm, fabricado em compensado naval moldado em prensagem termomecânica, composto por lâminas de madeira de lei e resina bisfenólica interposta as mesmas, e protegidas por resina especial fungicida, e revestidos em laminado melamínico texturizado HW, possuindo travessas Frontal e Fundo, largura de 100cm, Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível. 04 (Quatro) Colunas para vazado de 6x53x87cm: Coluna para Vazado, fabricado em compensado naval moldado em prensagem termomecânica, composto por lâminas de madeira de lei e resina bisfenólica interposta as mesmas, e protegidas por resina especial fungicida, e revestidos em laminado melamínico texturizado HW, possuindo: Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível. 01 (Um) Castelo Central Duplo de 120x30x75cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida externamente em laminado melamínico texturizado HW, composto por montantes retangulares e ocos para passagem de utilidades e/ou eletrocondutores; Nicho de utilidades para instalação de utilidades e/ou tomadas; Tampo/prateleira para nicho de utilidades; Prateleira superior. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.</p>	1	un	2850,00	2.850,00

8



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

23	<p>BANCADA FIXA COM TAMPO EM GRANITO E MÓDULOS SOB O TAMPO. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Lateral, medindo 190x70x90cm, possuindo a descrição a seguir. 01 (Um) Tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodatório com 6cm de altura e 3cm de espessura, com dimensões Planas de 190x70cm. 02 (Dois) módulo sob tampo de 90x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos autoatarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Duas gavetas de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima das portas, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U” e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Duas portas tendo bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.</p>	1	2460,00	2.460,00
24	<p>BANCADA FIXA COM TAMPO EM GRANITO E MÓDULOS SOB O TAMPO. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Lateral, medindo 299x70x90cm, possuindo a descrição a seguir. 01 (Um) tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodatório com 6cm de altura e 3cm de espessura, Dimensões Planas de 299x70cm. 01 (Um) Módulo sob tampo de 90x53x87cm, fabricado em</p>	1	3840,00	3.840,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

<p>compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% e a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos autoatarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Duas gavetas de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima das portas, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U” e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Duas portas tendo bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. 02 (Dois) Módulos sob tampo de 100x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos autoatarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Duas gavetas de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima das portas, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U” e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Duas portas tendo</p>					
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.				
25	BANCADA LATERAL COM TAMPO EM GRANITO. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Lateral, medindo 325x70x90cm, possuindo a descrição a seguir. (01) Tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodacampo com 6cm de altura e 3cm de espessura, com dimensões planas de 325X70cm. 03 (três) mãos-francesas metálicas protegidas por pintura epóxi branca. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.	1	Un	1030,00	1.030,00
26	BANCADA LATERAL COM TAMPO EM GRANITO. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Lateral, medindo 419x80x90cm, possuindo descrição a seguir. 01 (Um) Tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodacampo com 6cm de altura e 3cm de espessura, com dimensões Planas de 419X80cm. 04 (quatro) mãos-francesas metálicas protegidas por pintura epóxi branca. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.	3	Un	1600,00	4.800,00
27	BANCADA LATERAL EM “U”, COM TAMPO DE GRANITO, MÓDULOS ACOPLADOS E CUBA EM AÇO INOX. Fabricação, Montagem e Instalação de Bancada Lateral em “U”, medindo (280+421+325)x70x90cm, possuindo as seguintes características 1 (um) tampo de granito (280+421+325)x70cm, 1 (um) módulo de 120x53x87cm, 5 (cinco) módulos de 100x53x87cm, 1 (um) módulo de 60x53x87cm e 1 (um) módulo de 50x53x87cm. Descrição: 01 (um) Tampo em Granito: Tampo em Granito natural, polido e boleado, com espessura de 3cm, contendo ainda espelho posterior rodacampo com 6cm de altura e 3cm de espessura e	1		14800,00	14.800,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

<p>borda para retenção de líquidos no local das cubas quando houver; Dimensões Planas dos Tampos: (280+421+325)x70cm; 7,80m<sup>2</sup>. 01 (um) Módulo sob tampo de 120x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos auto atarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Duas portas tendo bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. 05 (cinco) Módulo sob tampo de 100x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos auto atarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Duas gavetas de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima das portas, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U” e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Duas portas tendo bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. 01 (Um) Módulo sob tampo de 60x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval</p>					
---	--	--	--	--	--

10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

<p>multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% com certificação ISO 9001 e a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos autoatarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Uma gaveta de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima da porta, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Uma porta tendo bordas em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. 01 (um) Módulo sob tampo de 50x53x87cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% com certificação ISO 9001 e a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Gabinete com altura de 76cm, possuindo faces laterais, inferior e travessas, frontal e posterior, fixados por parafusos autoatarraxante, e fundo removível para manutenção de utilidades; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Prateleira interna fixa com divisor vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso; Uma gaveta de igual tamanho, dispostas horizontalmente acima da porta, tendo bordas em ABS de alta resistência, com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, e extensores de gavetas em aço revestidos por pintura eletrostática a base de epóxi, provido de limitadores de curso e rodízios em nylon; Uma porta tendo bordas</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	em ABS de alta resistência com acabamento reto com puxador em PVC preto em “U”, dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45°. Utilidades/Tomadas: Cuba Simples, fabricada em aço inox AISI 304 com dimensões de 50x40x25cm; Válvula Americana Sifonada para Cuba, fabricada em Polipropileno. Ø 3 ½”; Nuca giratória com Válvula de Bloqueio e Bico Escalonado, fabricada em latão e revestida por pintura especial a base de poliamida – para Água, Ø 3/8”. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.				
29	VER SE PRECISA BANQUETAS DE DOIS TAMANHOS BANQUETA EM MADEIRA. Banqueta de madeira com 4 pernas, com quatro faixas laterais para reforço, 65 cm de altura, pintada em laca PU cinza e assento medindo 30 cm de diâmetro. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. Obs.: O vencedor deverá entregar montado no local indicado.	12	Un	150,00	1.800,00
35	CONJUNTO DE ARMÁRIOS. Fabricação, Montagem e Instalação de Conjunto de Armários, com dimensão final de 200x45x194cm, cada um possuindo descrição a seguir. Armário Vertical, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d’água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Armário com altura de 183cm, possuindo faces laterais, superior, inferior, posterior e travessas de travamento, fixados por parafusos autoatarraxante; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Duas portas tendo puxadores metálicos tipo “alça” revestido por pintura eletrostática e dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45° e acabamento em “post forming” arredondado; Uma das portas possuindo parte interna com cabideiro e outra parte possuindo cinco Prateleiras internas fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade	1		4500,00	4.500,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	revestida em laminado melamínico branco liso. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.				
36	CONJUNTO DE ARMÁRIOS. Fabricação, Montagem e Instalação de Conjunto de Armários, com dimensão final de 300x254x45, com a descrição a seguir. 03 (Três) Armários Verticais de 100x45x194cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Armário com altura de 183cm, possuindo faces laterais, superior, inferior, posterior e travessas de travamento, fixados por parafusos autoatarraxante; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível; Duas portas tendo puxadores metálicos tipo “alça” revestido por pintura eletrostática e dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45° e acabamento em “post forming” arredondado; Cinco Prateleiras internas fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso. 03 (Três) Armários Horizontais suspenso 100x45x60cm, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100% a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW, contendo: Armário com altura de 60cm, possuindo faces laterais, superior, inferior, posterior e travessas de travamento, fixados por parafusos autoatarraxante; Duas portas tendo puxadores metálicos tipo “alça” revestidos por pintura eletrostática e dobradiças em aço com regulagem de prumo, permitindo abertura de 90° e fechamento automático a 45° e acabamento em “post forming” arredondado; Uma Prateleira interna fixa com divisor na vertical, fabricada em madeira de fibra de média intensidade revestida em laminado melamínico branco liso. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e	1		7000,00	7.000,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	montá-lo no local indicado.				
39	ESTANTE DE AÇO. Totalmente sem parafusos ou porcas, sistema de encaixe. Altura: 2,0m. Largura: 1,85m. Profundidade: 0,47m. Quantidade de níveis de carga: 4. Capacidade de carga de cada nível uniformemente distribuída: 400 Kgs. Vão livre de 50,5 cm entre cada nível de carga. Estante totalmente fabricada em chapa de aço bitola MSG 14. Pintura eletrostática à pó (poliexter / epóxi), na cor cinza.	5	Un	1388,00	6.940,00
43	MESA DE REUNIÕES REDONDA. Fabricação, Montagem e Instalação de Mesa de Reunião, redonda medindo 150x80cm, com a descrição a seguir. Mesa Conectora com tampo, fabricado em compensado de virola naval multilaminado lâminas de madeira de lei coladas entre si por resina fenólica WBP 100%, a prova d'água, revestida internamente em laminado melamínico branco liso e externamente em laminado melamínico texturizado HW com 3cm de espessura e acabamento nas bordas com perfil ergosoft 180°; Pé de Apoio em Aço-carbono (metalon), 50x30x1,5mm, revestido por pintura especial Eletrostática a base de epóxi; Sapatas Niveladoras – Instaladas na parte inferior da estrutura metálica para regulagem de nível. Obs.: O vencedor deste item deverá aferir in loco as dimensões previamente à confecção do móvel e montá-lo no local indicado.	2	Un	2950,00	5.900,00
65	Bancada com as seguintes dimensões, Altura 0,72m, 12.62 metros de comprimento por 0,55 cm de profundidade. Estrutura em MDF 15 mm, fundos 06 mm, composição dos módulos 100% MDF, Divisão interna com prateleiras, engrossamento de 30mm, cores externa e interna branco texturizado, puxador barra metal, composto de 5 gaveteiros com corredeiras telescópicas e 6 módulos com portas de correr em trilho e guia de metal com amortecimento de impacto. O vencedor deste item deverá conferir as medidas do móvel in loco e entregá-lo instalado no local indicado. Instalação e montagem inclusa no orçamento.	1	un	6950,00	6.950,00
66	Bancada pedra cor cinza ocre nas dimensões 12.62x0,55 m, com espelho e rodapé de 15cm, com 4 espaços abertos nas medidas 0,60 x 0,40 m, para encaixe de 4 cubas. O vencedor deste item deverá conferir as medidas do móvel in loco e entregá-lo instalado no local indicado. Instalação e montagem	1	un	4030,00	4.030,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	inclusa no orçamento.				
67	Bancada de pedra cor cinza ocre nas dimensões 1.60 x 0,55 m, com espelho de 15cm, com Cuba Industrial 60x50x30cm, espessura 0,8 mm, acompanha válvula, material predominante aço 304 já encaixada, conforme projeto. O vencedor deste item deverá conferir as medidas do móvel in loco e entregá-lo instalado no local indicado. Instalação e montagem inclusa no orçamento.	1	un	1010,00	1.010,00
68	Bancada de pedra cor cinza ocre nas dimensões, 1,00x0,55m, com espelho e rodapé de 15cm, com 1 espaço aberto com diâmetro de 30 cm, e já encaixada uma Cuba Redonda Polida, Diâmetro: 30,0 cm, Altura: 14,0 cm, Espessura: 0,5 mm. Acompanha válvula com posicionamento centralizada. O vencedor deste item deverá conferir as medidas do móvel in loco e entregá-lo instalado no local indicado. Instalação e montagem inclusa no orçamento.	1	un	630,00	630,00
69	Balcão com 0,80x1,00x0,5 m, com duas portas de giro, puxador barra metal, cores externa e interna branco texturizado, estrutura em MDF 15 mm, fundos 06 mm, composição dos módulos 100% MDF, com uma prateleira interna, engrossamento de 30mm, conforme projeto. O vencedor deste item deverá conferir as medidas do móvel in loco e entregá-lo instalado no local indicado. Instalação e montagem inclusa no orçamento.	1	un	400,00	400,00

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 12/2016, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**2.1.1.3** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

**2.1.1.4** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

**2.1.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.6** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.7** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

**2.1.1.8** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Campus Concórdia e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**2.1.2** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

**2.1.2.1** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **09/04/2018 a 08/04/2019**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.6.6** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

**4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de des-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

pesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2017 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

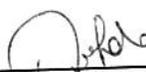
12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Concórdia/SC, 09 de Abril de 2018

  
Representante do Órgão  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
Diretor-Geral  
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016

  
Representante da Empresa  
Cristiane Patricia Ribeiro  
Cédula de Identidade nº 5062304497  
CPF nº 962.939.420-00

  
TESTEMUNHA  
Jucele Grando  
CPF nº 036.001.899-80

  
TESTEMUNHA  
Solange Farina  
CPF Nº 634.532.230-04